



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA ENFAM/SGA N. 8 DE 16 DE JULHO DE 2024.

Designa gestores para Acordo de Cooperação

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, observando o disposto XI do Capítulo 6 do Manual de Organização da ENFAM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam e a Defensoria Pública da União - DPU, a ou o titular da Secretaria Geral, como titular; e a ou o titular da Secretaria Executiva, como substituta, ambos desta Escola - Enfam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Alexandre da Silva, Secretário de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - Em Substituição**, em 16/07/2024, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5364864** e o código CRC **D6F45E42**.